



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000002028660

INICIAL
INDIVIDUAL



20140002028660

1. Responsável Técnico

Registro Nacional: A61075-5 RICARDO GHIZZI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. Dados do Contrato

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Contratante: Prefeitura Municipal de Xaxim-SC.

Contrato:

Celebrado em 21/02/2014

Valor: R\$ 0,01

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional:

Data de Início: 24/03/2014

Previsão de término: 30/04/2014

Observação:

Declaração: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RIO GRANDE, esq com RUA LUIGI A. VICENZI

Nº: 565

Complemento: CRECHE FEDERAL

Bairro: BELA VISTA

UF: SC

CEP: 89825000

Cidade: XAXIM

Coordenadas Geográficas: 0 0

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 170,00

Unidade: m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

Trata-se de projeto de projeto arquitetônico de muro em alvenaria com blocos estruturais de concreto, grades metálicas e portões. Obra destinado ao fechamento do terreno da Creche Federal no bairro Bela Vista.

6. Valor

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO GHIZZI - CPF: 059.537.719-08

Local

data

Prefeitura Municipal de Xaxim-SC. - CNPJ: 82.854.670/0001-30

8. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado ao RRT para comprovação de quitação




Prefeitura Municipal de Xaxim - SC
Departamento de Engenharia e Arquitetura

OBJETO

Tem por objeto, a presente licitação, os serviços de construção pelo Sistema de Empreitada Global, com fornecimento de material e mão-de-obra, de **Construção de muro com grade**. A ser edificado nas instalações da CRECHE FEDERAL, bairro Bela Vista . Tudo de acordo com os projetos e memorial descritivo que acompanham este edital.

MEMORIAL DESCRITIVO DOS MATERIAS

PREFEITURA MUN. XAXIM
CNPJ: 828.546.70.0001/30



Ricardo Ghizzi
Arquiteto e Urbanista
Cau SC A61075-5

Xaxim, 21 de fevereiro de 2014



Prefeitura Municipal de Xaxim - SC
Departamento de Engenharia e Arquitetura

DA FORMA DE PAGAMENTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Os pagamentos serão efetuados com base nos boletins mensais de avaliação, a serem emitidos pela Secretaria de Infra Estrutura- **Departamento de Engenharia**, no dia 30 de cada mês e na conclusão dos serviços, e os pagamentos serão efetuados até o dia 10 de cada mês subsequente, exceto quando do término da obra, que a critério do Município, poderá ser 10 dias após sua conclusão.

O pagamento referente à última parcela não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do valor do contrato, condicionado também a apresentação da CND do INSS relativo a conclusão da obra.

O prazo de execução do objeto da presente licitação é de 2 (dois) meses.

Na elaboração dos boletins de avaliação, relativos a presente obra, considerar-se-á para efeito de pagamento os seguintes percentuais do valor global da proposta vencedora, para cada etapa do serviço, conforme os itens abaixo discriminados:

- 1-Demolições e Transporte
- 2-Concreto armado
- 3-Alvenaria
- 4-Grades e portões
- 5-Calçadas Externas do pátio da escola.



MEMORIAL DESCRITIVO

1. GENERALIDADES

1.1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão os serviços de construção, de Construção de muro com grade. **A ser edificado nas instalações da CRECHE FEDERAL, bairro Bela Vista.** Tudo de acordo com memorial e projetos:

1.2. OBRIGAÇÕES DA EMPREITEIRA

Para a fiel observância e perfeitas execuções dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal Técnico habilitado e obrigará-se a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais, além de fornecer e conservar no canteiro de obra, os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços.

Será de responsabilidade da Empreiteira, a formação de quadro técnico pessoal.

A guarda dos equipamentos e ferramentas, bem como a guarda dos materiais necessários para a execução da obra ficará sob inteira responsabilidade da Empreiteira, não cabendo a Prefeitura Municipal o ressarcimento algum devido à perda ou roubo dos materiais, bem como a perda ou estrago de qualquer equipamento ou ferramenta.

Ficará ainda a cargo da empreiteira o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), ou (RRT), no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), referente à Execução da obra e ao Projeto Estrutural.

A obra, objeto da presente licitação compreenderá todos os serviços necessários a sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento. Enfim, as obrigações da empreiteira vão desde a instalação do canteiro de obras até a entrega final e definitiva da construção, em pauta no item 1.1. Objeto.

1.3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Xaxim-SC, fornecerá uma CÓPIA DE ARQUIVO em formato DIGITAL, dos projetos e demais documentos que se fizerem necessários. Fica a cargo da Prefeitura, o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), ou (RRT), no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), referente aos projetos da obra, excetuando aqueles anteriormente citados, de competência da Empreiteira.

Ao contratante, através de seu departamento técnico, cabe a fiscalização tanto dos serviços executados como da qualidade dos materiais empregados na obra, podendo a mesma, em qualquer tempo, pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos. Cabe ainda à Prefeitura Municipal de Xaxim,



o fornecimento de qualquer explicação necessária, advinda da falta de compreensão constante nos projetos e/ou neste memorial, bem como, qualquer orientação necessária para o bom andamento da obra.

1.4. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

A empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o bom andamento da mesma. Qualquer elemento pertencente à Empreiteira que, a critério da Fiscalização, demonstrar incapacidade técnica ou se portar indevidamente, criando dificuldades para o bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até 48 horas, a contar da data da notificação por escrito. Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade e submetido à prévia aprovação pela fiscalização, podendo a mesma aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

Qualquer serviço que a critério da fiscalização for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito ou refeito pela Empreiteira, sem ônus para o contratante.

Qualquer alteração no projeto ou nas especificações que se fizerem necessárias, por motivos técnicos, deverão ser submetidas à prévia aprovação da fiscalização.

1. DEMOLIÇÃO E TRANSPORTE

1.1. MOVIMENTO DE TERRA

Todo o corte e nivelamento de terreno ficarão por responsabilidade da prefeitura Municipal.

1.2 PROJETO ESTRUTURAL

Fica a encargo da empresa contratada o fornecimento de projeto estrutural e art de projeto e execução dos serviços.

2. CONCRETO ARMADO

Fica a encargo da empresa Contratada a elaboração de projeto estrutural. A prefeitura apenas fornecerá quantitativos estimados para o tipo de estrutura proposta.

- As sapatas e pilares deverão estar distribuídos a cada 2,70m (eixo a eixo).
- As sapatas deverão ter dimensionamento de 0,70x0,70x0,30 e 0,70x1,40x0,30.
- Os pilares deverão ser engastados dentro da sapatas e a altura será variável de 1,50m a 4,00m dependendo do local.
- Todos os pilares deverão ser travados com viga baldrame e viga cinta.
- Os pilares de 4,00metros terão seção de 0,25x0,40, os demais poderão ter seção de 0,15x0,25m.
- Nos locais onde o muro atingirá 4,00 metros de altura será executado 02 vigas intermediárias a cada 1,50m de altura e mais a viga cinta superior. As dimensões das



Prefeitura Municipal de Xaxim - SC
Departamento de Engenharia e Arquitetura

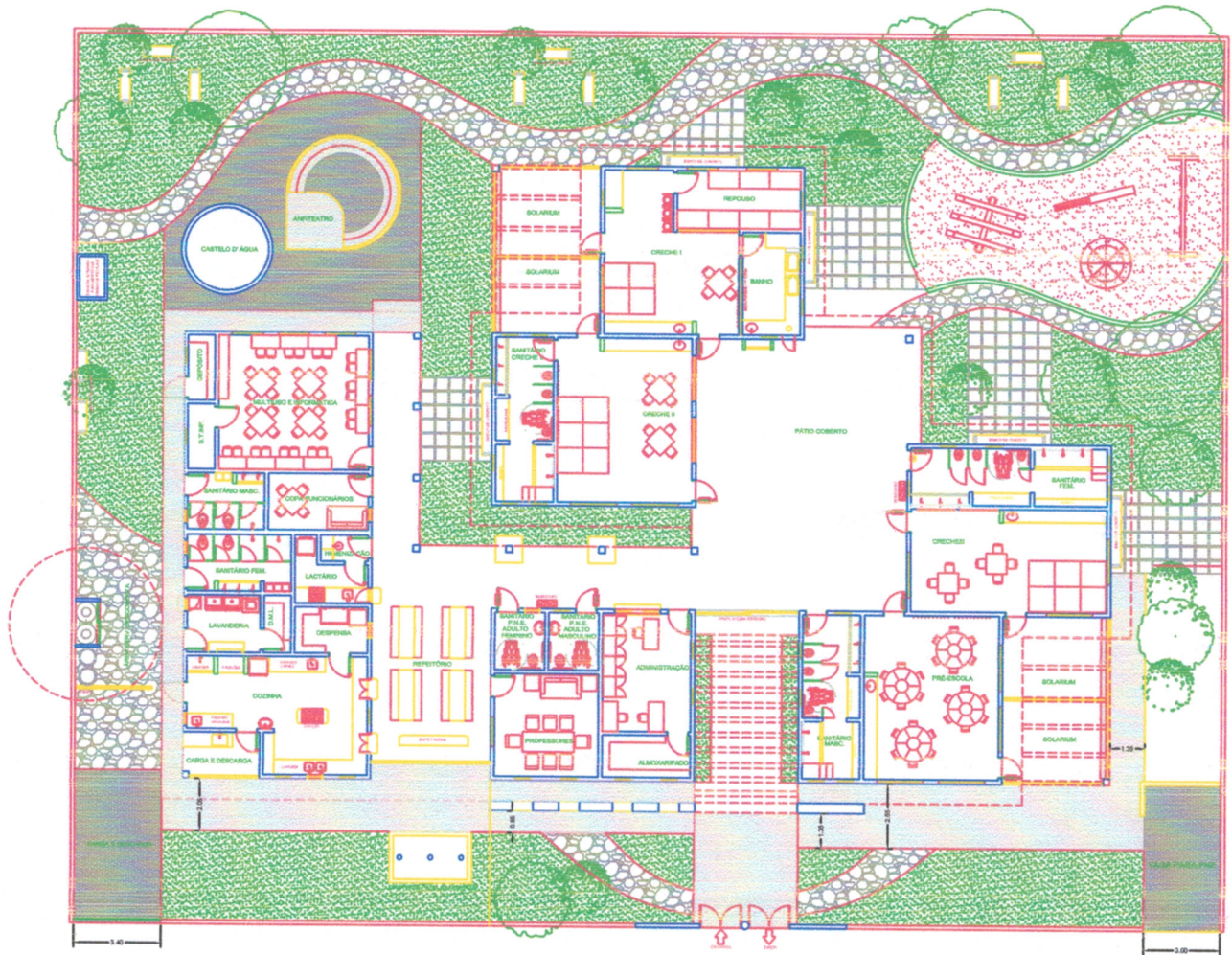
peças estão descritas no orçamento. Nos locais de muro de 4,00 metros as vigas cintas deverão ter dimensionamento de 0,20x0,40m.

3. ALVENARIA

A Alvenaria de vedação dos muros deverá ser feita com blocos estrutural de concreto. Fica previsto o revestimento de chapisco, reboco único e pintura dos muros por dentro e fora, somente nas partes que não ficarão enterrados.

4. GRADES E PORTÕES

- Acima de toda a extensão do muro deverá ser colocado grade metálica de ferro cor branca tubular de seção quadrada 20x20. A altura da grade é de 1,50m.
- Está previsto a colocação de portão metálico conforme dimensionamento em planilha de orçamento.



06 p x 0,25x0,40 x4,00 = 2,40m³

06 sap x 0,70x1,40x0,30

vigas cintas = 98m x0,20x0,40

vigas baldrame = 45m x0,20x0,40

12,5x0,25x0,40 =

04 sap x 0,70x1,40x0,30

6px0,15*0,25x1,50

6sapx0,70x0,x0,30

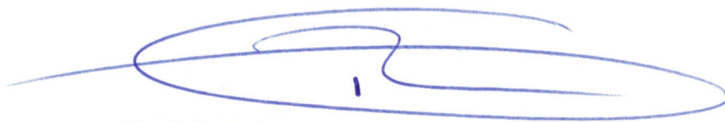
Alvenaria = 125,00m²

ANEXO – PLANILHA MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

COMPOSIÇÃO DO B.D.I.	
RIS = risco e imprevistos	3,00%
DEF = despesas financeiras e seguros	1,50%
ADM = administração central	2,20%
LB = lucro bruto	9,21%
IMP = impostos sobre faturamento*	6,65%
ISS	3,00%
PIS	3,00%
COFINS	0,65%
BDI utilizado	25,00%

* soma dos impostos (ISS, PIS, COFINS)

Xaxim, 19 de setembro de 2013.



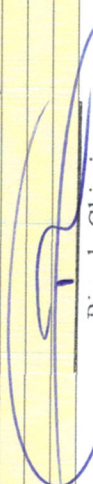
Responsável Técnico

Nome: RICARDO GHIZZI
ARQUIETO E URBANISTA
CAU/SC A61075-5

ORÇAMENTO

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL
 Empreendimento: MUROS DE FECHAMENTO DA CRECHE FEDERAL
 N° do contrato: 0-0 Programa: INVESTIMENTO MUNICIPAL

N° do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Fonte	Referência de custo
				Unitário	Total		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Fica a encargo da prefeitura realizar os serviços de máquinas.						
1.2	Projeto estrutural + art de projeto e execução dos serviços	Unid.	1,00	1.470,12	1.470,12		
2	INFRA/SUPRA ESTRUTURA						
2.1	Sapatatas de concreto armado de 0,70x0,70x0,30x30unid.	m³	4,41	1.000,00	4.410,00		
2.2	Sapatatas de concreto armado de 0,70x1,40x0,30x17unid.	m³	4,99	1.000,00	4.990,00		
2.3	Pilares de concreto armado de 0,25 x 0,40x4,00 x13unid.	m³	5,20	1.000,00	5.200,00		
2.4	Pilares de concreto armado de 0,14x0,20x1,50 x 30unid.	m³	1,26	1.000,00	1.260,00		
2.5	Pilares com altura variavel de 2,00 a 4,00m (0,25x0,40)	m³	1,25	1.000,00	1.250,00		
2.6	Viga de baldrame 0,15x0,25x 66m	m³	2,47	1.000,00	2.470,00		
2.7	Viga de baldrame 0,20x0,40x 60m	m³	2,88	1.000,00	2.880,00		
2.8	Viga cinta 0,20x0,40x144m	m³	11,52	1.000,00	11.520,00		
2.9	Viga cinta 0,15x0,25x66m	m³	2,47	1.000,00	2.470,00		
3	VEDAÇÕES E REVESTIMENTOS						
3.1	Alvenaria de blocos de concreto 0,14x0,19x0,40	m²	260,00	55,00	14.300,00		
3.2	Chapisco	m²	360,00	4,20	1.512,00		
3.3	Reboco	m²	360,00	16,00	5.760,00		
3.4	Pintura acrílica textura	m²	360,00	15,00	5.400,00		
4	GRADES e PORTÕES						
4.1	Grades metálicas, H=1,50m incluso pintura branca, tubo 20x20	m²	236,00	65,00	15.340,00		
4.2	Pontaletes de ferro para fixação da cerca	Unid.	50,00	25,00	1.250,00		
4.3	Portão de correr de 1,60x2,90	Unid.	1,00	620,00	620,00		
4.4	Portão de correr de 3,50x2,60	Unid.	1,00	1.020,00	1.020,00		
4.5	Portão de correr de 3,50x2,50	Unid.	1,00	1.098,00	1.098,00		
4.6	Guarda corpo metálico para castelo da água	m²	26,00	145,38	3.779,88		
TOTAL					88.000,00		


Ricardo Ghizzi
 Arquiteto e Urbanista - CAU A6107-5
 Secretária da Infra-Estrutura

Responsável técnico pelos itens: _____ Responsável técnico pelos itens: _____
 Data: _____ BDI: _____

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Nº do contrato 0-0


Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL

Empreendimento MUROS DE FECHAMENTO DA CRECHE FEDERAL

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Repasso	Contrapartida		Outras Fontes	Total	INC. %
					Financeira	Física			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.470,12			1.470,12	1,67
2	INFRA/SUPRA ESTRUTURA				36.450,00			36.450,00	41,42
3	VEDAÇÕES E REVESTIMENTOS				26.972,00			26.972,00	30,65
4	GRADES e PORTÕES				23.107,88			23.107,88	26,26
TOTAIS									
								88.000,00	100,00

Responsável pelo Agente Promotor / Proponente



Data

